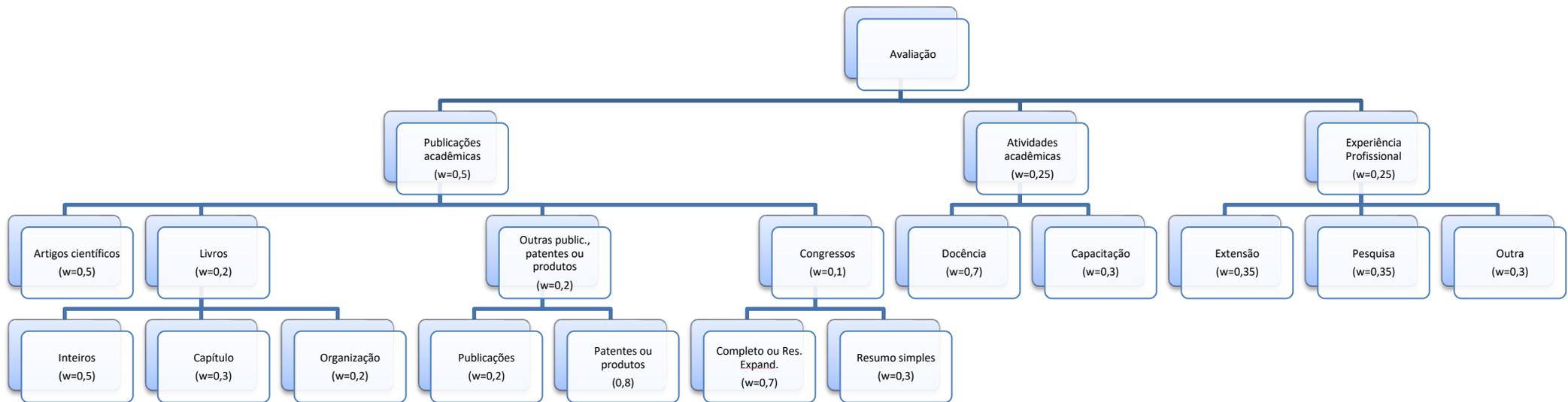


# Árvore de critérios para a avaliação dos candidatos ao doutorado



Roteiro explicativo dos itens constantes na árvore de critérios para a avaliação dos candidatos ao DOUTORADO

**ATENÇÃO:** Antes de preencher o Anexo II leia com atenção as instruções constantes no presente anexo, verificando se suas publicações e atividades do seu currículo se adequam as condições descritas neste documento.

1. **Publicações acadêmicas:**(peso 0,5) São as publicações do candidato nos últimos 5 anos.

1.1. **Artigos científicos:**(peso 0,5) compreende a história de publicações do candidato, nos últimos 5 anos, em periódicos indexados com corpo editorial e revisão por pares, tanto em autoria quanto em co-autoria com classificação no *Qualis* da área de Ciências Agrárias I para o quadriênio 2013-2016 (consulte <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/> ). Mede-se pelo critério do equivalente A1 (critério CAPES).

$$EqA1 = (A1 \times 1) + (A2 \times 0,85) + (B1 \times 0,70) + (B2 \times 0,55) + (B3 \times 0,4) + (B4 \times 0,25) + (B5 \times 0,1) + (Cx \times 0,05)$$

Onde:

A1 é o nº de artigos publicados em revista qualis A1 na área de Ciências Agrárias I

A2 é o nº de artigos publicados em revista qualis A2 na área de Ciências Agrárias I

B1 é o nº de artigos publicados em revista qualis B1 na área de Ciências Agrárias I

B2 é o nº de artigos publicados em revista qualis B2 na área de Ciências Agrárias I

B3 é o nº de artigos publicados em revista qualis B3 na área de Ciências Agrárias I

B4 é o nº de artigos publicados em revista qualis B4 na área de Ciências Agrárias I

B5 é o nº de artigos publicados em revista qualis B5 na área de Ciências Agrárias I

C é o nº de artigos publicados em revista qualis C na área de Ciências Agrárias I

Escala de medida:

Valor do EqA1	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00 ou mais
Pontuação	0	50	75	90	100

- Os valores intermediários do EqA1 (por exemplo: 0,2) são obtidos por interpolação.
- A comprovação dos artigos deve ser feita por meio de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.**
- Artigos no prelo (na fila de publicação) pontuam desde já tenham sido aprovados para publicação pelo comitê editorial da revista a qual foi submetido. Neste caso, deve ser claramente comprovada a decisão editorial para publicação por meio de comunicação oficial do editor da revista.

1.2. **Livros:**(peso 0,2) Livros publicados na área.

-Só serão aceitos livros ou capítulos de livros que que possuem ISBN cuja documentação comprobatória atenda aos itens abaixo:

-A *comprovação dos livros* ou organização de livros deve ser feita por meio dos seguintes itens:

i) cópia da capa do livro; ii) cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro.

-A *comprovação dos capítulos de livros* deve ser feita por meio dos seguintes itens: i) cópia da capa do livro; ii) cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro; iii)

cópia do sumário do livro; iv) cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

1.2.1. **Inteiros:** (peso 0,5) publicação de livros inteiros como autor ou co-autor.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	50	80	100

1.2.2. **Capítulo:** (peso 0,3) publicação de capítulo de livro com autor ou co-autor.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	50	80	100

1.2.3. **Organização:**(peso 0,2) organização de livros.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	5	80	100

1.3. **Outras publicações, patentes ou produtos:** (peso 0,2) outras publicações de cunho científico, produtos ou patentes obtidas.

1.3.1. **Outras publicações:**(peso 0,2) publicações em periódicos não classificados no qualis da CAPES, boletins, circular técnica, exceto publicações em jornais, nos últimos 5 anos.

- A comprovação da obra deve ser feita por meio de cópia da primeira página ou capa da obra em que conste a identificação do trabalho e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	30	70	100

1.3.2. **Patentes ou produtos:**(peso 0,8) patentes e produtos resultantes de atividade científica e/ou de desenvolvimento tecnológico.

- O documento comprobatório é folha inicial do “Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT” emitida pelo INPI com identificação do número do processo.

Escala de medida:

Nº patentes ou produtos	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	70	90	100

1.4. **Congressos:**(peso 0,1) publicação de artigos em congressos

A comprovação dos artigos deve ser feita por meio de cópia da primeira página do artigo em que identifique claramente o congresso, a data, local, etc. em que foi apresentado o trabalho e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.

1.4.1. **Artigos completos ou resumos expandidos:**(peso 0,7) nº de artigos publicados em congresso nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº de artigos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	20	30	40	50	60	70	80	90	95	100

1.4.2. **Resumos simples:**(peso 0,3) nº de resumos publicados em congressos nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº de artigos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

2. **Atividades Acadêmicas:** (peso 0,25) São as atividades exercidas no ambiente acadêmico.

2.1. **Docência:** (peso 0,7) compreende a atividade do candidato no âmbito da docência em instituição de ensino da área do programa ou de áreas correlatas. Docência orientada é uma atividade curricular não contabilizada nesse item.

Escala de medida: 3 pontos por mês de Docência, com máximo de 100 pontos no item.

2.2. **Capacitação:** (peso 0,3) compreende atividades de capacitação em cursos reconhecidos e registrados na área compreendida pelo programa ou áreas correlatas, nos últimos 5 anos, exceto cursos de línguas e informática. Cursos com carga horária inferior a 39 horas não são contabilizados.

Escala de medida:

Nº de horas	≤39	40	60	200	400	500 ou mais
Pontuação	0	20	20	40	80	100

Valores intermediários são obtidos por interpolação.

3. **Experiência Profissional:** (peso 0,25) compreende a atuação profissional do candidato exercendo atividades de extensão, pesquisa ou outra, fora do âmbito acadêmico e já como graduado. A comprovação deve ser feita exclusivamente por meio de carteira de trabalho ou atestado do empregador (com CNPJ) comprovando o tempo de trabalho em cada atividade ou, no caso de prestação de serviço autônomo, por meio da apresentação da ART (*Anotação de Responsabilidade Técnica*) emitido pelo órgão competente.

3.1. **Extensão:**(peso 0,35) atividade profissional do candidato na área de extensão em organização que não seja de ensino.

Escala de medida: 2 pontos por mês trabalhado com máximo de 100 pontos no item.

Escala de medida no caso de Prestação de Serviço Autônomo: 0,5 pontos por ART com máximo de 100 pontos no item

3.2. **Pesquisa:**(peso 0,35) atividade profissional do candidato na área de pesquisa em organização que não seja de ensino.

Escala de medida: 2 pontos por mês trabalhado com máximo de 100 pontos no item.

Escala de medida no caso de Prestação de Serviço Autônomo: 0,5 pontos por ART com máximo de 100 pontos no item.

3.3. **Outra:**(peso 0,3) outras atividades profissionais do candidato em áreas do programa de pós graduação ou áreas correlatas.

Escala de medida: 2 pontos por mês trabalhado com máximo de 100 pontos no item.

Escala de medida no caso de Prestação de Serviço Autônomo: 0,5 pontos por ART com máximo de 100 pontos no item.